

Do Respeito à Compreensão das Diferenças: um Olhar sobre a Autonomia

* Maria Carolina Soares Guimarães

** Mary Jane Paris Spink

*** Mitsuko A. M. Antunes

* Professora Associada, Instituto de Medicina Tropical de São Paulo/Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo-SP

** Professora Associada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo-SP

*** Professora Doutora em Psicologia da Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo-SP

As diretrizes éticas ensinam que os direitos humanos dos indivíduos e comunidades devem ser respeitados.

O respeito será apenas formal se não for precedido pela compreensão dos valores do outro, pelo reconhecimento de que o outro é diferente e pelo esforço de superar esta diferença. Este processo traz consigo uma mútua interpenetração dos valores culturais e, ao final, pesquisador e sujeito de pesquisa estarão mutuamente sensibilizados e modificados. Teorias do âmbito da psicologia social, como a do interacionismo simbólico, e da linguística, como a de Bakhtin, nos permitem estabelecer esta ponte.

UNITERMOS _ Autonomia, consentimento esclarecido, autonomia reduzida, vulnerabilidade

A questão central tratada pelos códigos, normas ou diretrizes bioéticas é a do respeito à dignidade da pessoa humana, embora tal menção não seja explicitamente colocada senão na Declaração Universal dos Direitos do Homem (arts. 1 e 29) (1), e no art. 4 das Normas de Pesquisa em Saúde, conhecida como Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde (2), que substituiu a Resolução nº 01/88.

O respeito pela dignidade da pessoa humana é reafirmado no campo da bioética quando nos referimos à autonomia do sujeito de pesquisa, e se explicita no processo de obtenção do consentimento esclarecido. Por meio dele, afirma-se que o sujeito é livre para decidir quando dotado de autonomia plena, que sua decisão deve ser obedecida mesmo quando errada, contrária mesmo aos interesses de saúde ou de outra natureza, seus ou de alguém que ele represente.

O sujeito de autonomia reduzida se manifesta por uma vasta gama de tipos. Há aqueles que abdicaram voluntária ou involuntariamente de sua vontade e, embora sua capacidade de decidir não esteja afetada, ela é transferida a uma instituição por estarem sujeitos a uma autoridade ou hierarquia, seja ela o sistema judiciário, o Exército ou a Igreja. Há aqueles que ainda não alcançaram a autonomia plena por não terem maioria legal, como as crianças. Há aqueles temporariamente impedidos de manifestar sua vontade e aqueles definitivamente desprovidos da capacidade de decisão.

Embora na conceituação da autonomia reduzida se possa vislumbrar a possibilidade de imputação de responsabilidade legal na capacidade de decisão, está explicitado nos diferentes códigos, normas e diretrizes que o respeito, diferentemente da responsabilidade legal, deve ser estendido a todos os sujeitos de pesquisa, independentemente da sua capacidade de tomar decisões. Não há, portanto, questões "quantitativas" quanto ao respeito, não se pode respeitar um pouco mais este e um pouco menos àquele. Há apenas uma norma, o sujeito deve ser respeitado como pessoa humana e, por decorrência, em suas decisões. Salvo nos casos de prisioneiros (e mesmo aqui há certo espaço de manobra), sempre que houver capacidade de decisão, ainda que pequena, esta deve ser privilegiada, pois o respeito tem relação com a pessoa humana na sua totalidade, sua razão e emoções, mesmo que seu estatuto jurídico aponte em outra direção. No caso daqueles sujeitos incapazes de decidir, alguém tomará as decisões em seu lugar, mas tais pessoas serão sempre merecedoras de respeito. Fazer de outro modo seria transformá-los de sujeitos em objetos.

A categoria denominada como "vulnerável" nada mais é que uma outra maneira de se olhar o sujeito; pessoas sem as características acima apontadas para serem consideradas de autonomia reduzida estão sujeitas a um conjunto de fatores, condições sociais, culturais, educacionais, econômicas e, em certos casos, de saúde que as colocam à margem dos processos produtivos da sociedade onde vivem. Estas pessoas ou grupos, excluídas da sociedade de consumo, os desprivilegiados em países de economia periférica, as etnias culturalmente ou socialmente desfavorecidas em diferentes países ou regiões de um país, os refugiados políticos ou certos grupos etários têm dificuldade ou mesmo impossibilidade de decidir. Nestes casos, embora os requisitos jurídicos da autonomia plena estejam contemplados, suas condições particulares de vida os colocam à margem da parcela capaz de decidir

livremente e de livremente expressá-la. É preciso um esforço por parte do pesquisador para reconhecê-los autônomos, embora pertencentes a esta categoria perversa de vulnerabilidade, não descartá-los como de pouca valia e encontrar modos de estabelecer uma ponte entre este(s) sujeito(s) e o pesquisador, de modo a decifrar sua vontade.

Comunidades ou grupos sociais merecem igual respeito em suas decisões. Entretanto, na sociedade complexa, urbana, em que vivemos, as decisões raramente são unânimes e são geralmente atingidas após um longo processo de discussão e de negociação. É preciso encontrar modos ou maneiras para melhor equacionar estas dificuldades e assegurar que o direito de cada um esteja contemplado tendo como pano de fundo o princípio da justiça distributiva. Consultar a vontade individual de grande número de pessoas pode ser muito difícil; em alguns momentos, para saber a opinião desse conjunto, pode-se precisar chegar até o plebiscito. Em certas ocasiões, pode-se ter a situação em que a decisão vá ocasionar efeitos além de fronteiras estaduais ou internacionais, caso freqüente de projetos com impacto sobre a natureza. Como pedir o consentimento?

O que os códigos, normas e diretrizes recomendam nestes casos é que o consentimento para a realização da pesquisa seja intermediado pelo(s) líder(es) da(s) comunidade(s), o que nem sempre é fácil. De qualquer modo, o consentimento é algo que cada indivíduo dará ou não _ não há consentimento coletivo, pois é parte integrante da sua conceituação que a vontade do sujeito seja livremente expressa.

Os códigos, normas e diretrizes reconhecem essa dificuldade e se preocupam em estabelecer condições de convívio entre pesquisadores e sujeitos, principalmente se tal situação ocorre em pesquisas multicêntricas, quando a todas as dificuldades anteriormente apontadas junta-se também a visão que os países desenvolvidos têm dos subdesenvolvidos e sua cultura, que em geral não corresponde à realidade e é uma interpretação, muitas vezes colonialista, da realidade dos países do Terceiro Mundo.

Para melhor entender as relações que se estabelecem entre os códigos e normas de ética e os sujeitos reais de pesquisa, podemos nos valer do que nos ensinam as tragédias gregas _ as quais tratam de temas universais, como o amor, o ódio, a fidelidade e a inveja. Quando, porém, concretizados no tempo e no espaço, estes temas assumem matizes diferentes, singularizam-se. Em outras palavras, a universalidade e singularidade podem ser aspectos diferentes de uma única e mesma realidade. Quando a realidade concreta é objeto de conhecimento, a universalidade só se realiza se a singularidade for considerada.

Analogamente, as questões relativas à ética da pesquisa situam-se nesse âmbito. Se há pressupostos universais para o fazer ético da pesquisa, há especificidades que devem ser consideradas, sob pena da impossibilidade de se realizar o que se pressupõe universal. O pressuposto ético do "respeito", considerado como reconhecimento da condição de dignidade do outro e ação coerente com tal reconhecimento, é um valor universalmente aceito. Entretanto, a incorporação desse fundamento ético na prática da pesquisa envolve o enfrentamento de questões de outra natureza e de outro nível de complexidade, pois o "respeito ao outro" numa situação concreta implica no conhecimento e na aceitação incondicional das especificidades e singularidades próprias dos sujeitos e, conseqüentemente, numa prática coerente e fundada nesses princípios.

As ciências da natureza fundam-se na finalidade de explicar _ do latim *explicatio* _ com base na noção de causalidade, buscando tornar o fato acessível ao entendimento. Em contraposição, as "ciências do espírito" tentam compreender _ do latim *intelligere* _ como possibilidade de apreensão da coisa em si, da "preensão com", da apropriação do modo de ser do objeto. É na articulação entre estas duas instâncias, e não na aceitação de sua contraposição, que o enfrentamento da coexistência do universal-singular na dimensão ética da pesquisa pode encontrar a possibilidade de superação. Com base nesta visão, faz-se necessário discutir a natureza da relação que se estabelece entre pesquisador-pesquisado e a possibilidade de compreensão do sujeito. Parte-se do princípio de que a situação de pesquisas envolve o contato entre o pesquisador (incluindo nessa instância o problema da pesquisa, metodologia, etc.) e o sujeito pesquisado. Inevitavelmente, isso implica num estabelecimento de relações que, nesse caso particular, são baseadas em condições desiguais e, mesmo, hierarquizadas. O domínio do conhecimento científico impõe uma desigualdade de condições *a priori* entre pesquisador e sujeito pesquisado, que faz com que este permaneça, em última instância, submetido àquele, não apenas pelas condições próprias da pesquisa como também pela diferença social estabelecida pelo acesso ao saber _ que não pode ser esquecido nem tampouco é passível de ser anulada. Entretanto, ela pode ser minimizada, na medida em que os sujeitos da relação possam abrir-se à compreensão mútua. Nesse sentido, ao pesquisador cabe abrir-se à possibilidade de compreender o outro e, concomitantemente, abrir-se à possibilidade de ser compreendido. Para tal, é necessário o reconhecimento dos pontos de vista e dos referenciais dos quais se parte para, a partir disso, buscar uma relação compreensiva.

O método fenomenológico, tal como proposto por Husserl (3), admite a possibilidade de, a partir do fenômeno, aproximar-se da "essência mesma das coisas", descrevendo a experiência tal como ela se processa, de maneira que se possa buscar atingir a realidade como ela é. Para isso, faz-se necessário suspender todos os juízos sobre o objeto, contrapondo-se a

qualquer *pré-conceito* ou *pré-concepção* que possam levar a uma visão dogmática. Abrindo-se à possibilidade de compreender o sujeito, o conhecimento poderia aproximar-se mais essencialmente de sua própria realidade.

Há sempre uma teoria "forte" e uma teoria "fraca" sobre a natureza social do homem. Na teoria "fraca" o homem é social porque depende de outros para sua sobrevivência ao nascer, e a partir de então tem o "outro" como referência, sendo que este outro é o agente socializador, o recipiente das ações ou o causador da ação. Nessa vertente, entretanto, o homem é um "indivíduo", entidade que se sustenta por conta própria, independentemente da presença do outro.

Na teoria "forte" o homem está sempre em interlocução com um "outro" que pode ou não estar espacialmente e temporalmente presente. Nessa perspectiva, ele é um ser dialógico perpetuamente engajado em diálogos verbais ou não-verbais com outros.

É a partir desta teoria "forte" que os psicólogos sociais falam e a reflexão que se faz aqui está sustentada por dois eixos teóricos que se inserem na teoria "forte" de sociabilidade: o interacionismo simbólico e a teoria linguística de Bakhtin (4).

A interação social exige a possibilidade de interpretação da atividade do outro. Mead, um dos autores que inspiraram o interacionismo simbólico, nos fala da possibilidade de interação social em dois níveis: um, o da interação dos gestos, automatizada e reflexa, caracterizada pela resposta imediata à ação do outro, sem necessidade de mediação simbólica; o outro, o da interação simbólica, que requer a interpretação da ação do outro e que é característica de grande parte de nossos fazeres cotidianos (5). A interação simbólica implica necessariamente a possibilidade de assumir os papéis do outro (*take each other's roles*). O papel central e a importância da interação simbólica na vida e conduta de grupos humanos deveria ser aparente. Uma sociedade humana ou grupo de pessoas em associação. Tal associação toma necessariamente a forma de pessoas agindo umas em relação a outras e assim interagindo socialmente. Essa interação na sociedade humana se dá característica e predominantemente no nível simbólico; quando indivíduos agindo isolada ou coletivamente, ou como agentes de alguma organização, encontram outros lhes é necessário tomar nota das ações do outro para formar sua própria ação. Isto é feito por um duplo processo de indicação aos outros sobre como agir e de interpretação das indicações que os outros fazem. A vida humana em grupo é um vasto processo de definir para os outros o que fazer e de interpretar suas definições; por meio deste processo as pessoas adaptam suas atividades umas às outras e definem suas condutas individuais. Ambas, atividade conjunta e conduta individual são formadas *por e por meio de* (*in and through*) este processo contínuo, e não são mera expressão ou produto daquilo que as pessoas trazem às suas interações ou de condições antecedentes às suas interações (6). Tal processo interpretativo requer o compartilhamento de códigos que possibilitem a "compreensão do sentido" da ação, seja ela gestual ou verbal.

A teoria sociolinguística de Bakhtin nos ajuda a entender tal coisa. Sua teoria é compatível com a teoria "forte" da sociabilidade, dado que é elaborada ao nível das práticas discursivas (*a parole*), e não ao nível abstrato e universalista da *langue*. Ela possibilita também uma análise cultural ou socialmente situada, e leva em conta o contexto de produção, abrindo caminho, assim, para a discussão das questões relativas à localização (na ordem de poder) dos interlocutores. Na sua visão, a compreensão (*understanding*) de um enunciado envolve um processo de contato e confronto com outros enunciados. É do confronto entre enunciados que emerge a compreensão. Estes enunciados podem estar localizados em uma única linguagem social, mas isto é atípico. É mais comum que os enunciados atravessem várias linguagens sociais, entendendo-se por linguagens sociais "o discurso peculiar a um estrato específico da sociedade (grupo profissional, grupo etário, etc.), dentro de um sistema social específico e numa dada época (7). As linguagens sociais estão inseridas em linguagens nacionais, que por sua vez estão inseridas em "culturas" específicas.

As linguagens sociais são princípios organizadores das comunicações concretas pois, na visão de Bakhtin, um locutor sempre invoca uma linguagem social ao produzir um enunciado e esta linguagem social modela o que este locutor individual pode dizer. Mas um locutor pode falar a partir de várias linguagens sociais. Podemos "misturar" nos nossos discursos nossas falas profissionais com o jargão das relações amorosas, por exemplo. E podemos "misturar" as falas da psicologia, medicina, etc., e destas com a astrologia.

Obviamente, isto gera problemas do ponto de vista da compreensão, mesmo quando estamos falando de dentro de uma mesma linguagem. Isto porque a significação não pertence à palavra, ela só se realiza no processo de compreensão ativa e responsiva. "A compreensão é uma forma de diálogo; ela está para o enunciado assim como uma réplica está para a outra no diálogo. Compreender é opor à palavra do locutor uma contra-palavra (...). A significação não está na palavra nem na alma do falante, assim como não está na alma do interlocutor. Ela é o efeito da interação do locutor e do receptor, produzida através do material de um determinado complexo sonoro (4)".

Bakhtin nos diz, ainda, que "na enunciação viva, cada um dos elementos contém ao mesmo tempo um sentido e uma

apreciação (...). Isolar a significação da apreciação inevitavelmente destitui a primeira de seu lugar na evolução social viva (onde está sempre entrelaçada com a apreciação) e torna-a um objeto ontológico, transforma-a num ser ideal, divorciado da evolução histórica (4)". É este imbricamento entre conteúdos das várias linguagens (sociais e nacionais) e orientações apreciativas ("apreciação") a ela associadas que torna a penetração do estrangeiro numa outra cultura tão difícil. A superação das dificuldades só ocorre quando há possibilidade de diálogo, ou seja, muito embora a comunicação seja necessariamente dialógica é preciso que se crie a corrente de interanimação entre os interlocutores para que se estabeleça, de fato, a comunicação. Se esta corrente não se estabelecer entre pessoas diferentes, o respeito, como postulado pelos códigos de ética e diretrizes, não poderá verdadeiramente refletir o reconhecimento de que, embora diferente de mim, o outro é livre, capaz de decidir sobre sua vida independentemente de sua condição social ou cultural, e merecedor de tal reconhecimento.

Abstract _ *From Respect to the Understanding of the Differences: a View on the Autonomy*

Ethical directives state that the human rights of individuals and communities should be respected. The respect will only be formal if it is not preceded by an understanding of the other's values, through the recognition that the other is different from me and through an effort to overcome this difference. This process involves a mutual interpenetration of the cultural differences and in the end researcher and the subject of the research will be mutually sensitized and modified. Theories in the area of social psychology such as that of symbolic interactionism and of linguistics such as that of Bakhtin allow us to establish this link.

Referências Bibliográficas

1. 1. Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. In: Goldin JR. Pesquisa em saúde: leis, normas e diretrizes. 2ª ed. rev. amp. Porto Alegre: Hospital das Clínicas de Porto Alegre, 1995.
2. 2. Conselho Nacional de Saúde (Brasil). Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Diário Oficial da União, 1996, out, 16:221082-5.
3. 3. Husserl E. Investigações lógicas: sexta investigação, elemento de uma elucidação fenomenológica do conhecimento. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
4. 4. Bakhtin MV. Marxismo e filosofia da linguagem. São Paulo: Hucitec, 1990.
5. 5. Mead GH. On social psychology. 5ª ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1969.
6. 6. Blumer H. Symbolic interactionism. Berkeley: University of California Press, 1986.
7. 7. Wertsch JV. Beyond Vygotsky: Bakhtin's contribution. In Voices of the mind: a sociocultural approach to mediated action. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

Endereço para correspondência:

*Laboratório de Soroepidemiologia
Instituto de Medicina Tropical de São Paulo/FMUSP
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470
05403-000 São Paulo - SP*